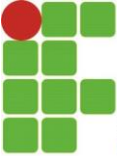
 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</p>	
	<p>ANO: 2020 Página 1 de 8</p>	<p>106ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária</p>
<p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior</p>	<p>Relator: Levy Freitas de Lemos</p>	<p>Data: 25/11/2020</p>

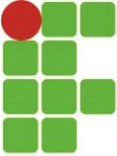
Participantes

1.	Affonso Celso Thomaz Pereira
2.	Alberto Alvadia Filho
3.	Alessandra Ciambarella Paulon
4.	Aline Santos de Oliveira
5.	Amanda Veloso Garcia
6.	Ana Cristina Lourenço Vargas
7.	Ana Lúcia Muniz Baptista
8.	Anderson da Costa Xavier
9.	Anderson Lupo Nunes
10.	Anderson Rocha da Silva
11.	Andréa Almeida Mello
12.	Bruna Barboza Galdencio
13.	Bruno Silva de Moraes
14.	Carla Hirt
15.	Cássia Marques Cândido
16.	Cintia Silva
17.	Clenilson da Silva Sousa Junior
18.	Cristiane Moreira da Silva
19.	Dayse Oliveira de Souza
20.	Diego Uliano Rocha
21.	Eduardo Coelho Cerqueira
22.	Eduardo da Costa Pinto DÁvila
23.	Francisco Aragão Azeredo
24.	Gabriela Fonseca Mendonça
25.	Helena Torquillo
26.	Heloisa Helena de Oliveira
27.	Hugo Monsores Leôncio
28.	Ivan Gomes Doro Filho
29.	Jacqueline Martins Balina do Amaral
30.	João Carlos Escosteguy Filho
31.	José Ricardo Hassel
32.	Juliana Athayde Silva de Morais

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 2 de 8	106ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 25/11/2020

33.	Leonardo Fragoso da Luz	
34.	Levy Freitas de Lemos	
35.	Lúcia de Macedo Silva Reis	
36.	Luiz Felipe Silva Oliveira	
37.	Luiz Henrique Alves da Silveira	
38.	Maiara Alvim de Almeida	
39.	Marcio Corrêa Pereira	
40.	Otávio Henrique Rocha	
41.	Raquel Trindade Andrade	
42.	Renata Ribeiro Guimarães	
43.	Sergio Maciel Junior	
44.	Sônia de Alcantara Gouveia	
45.	Tânia Maria Almenara	
46.	Thiago Ponce de Moraes	
47.	Welintton Alves da Cruz	
48.	Wenderson Buenos Aires	
49.	Gabrielle Muniz	
Pauta		
1	Apreciação da Ata da 101ª Reunião;	
2	Apreciação da Ata da 102ª Reunião;	
3	Apreciação da Ata da 103ª Reunião;	
4	Apreciação da Ata da 104ª Reunião;	
5	Apreciação da Ata da 105ª Reunião;	
6	Regulamento das Atividades não presenciais de estágio (produção da Proex);	
7	Diretrizes para a EJA no IFRJ;	
8	Regulamento de Convivência em Ambientes Virtuais no IFRJ;	
9	Regulamento de Especialização Técnica de Nível Médio;	
10	Calendário de Reuniões 1º semestre do ano 2021.	
Item	Ações/Descrição	Responsável
1	xxxxxxx	xxxxxxx

A pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon iniciou a 106ª reunião, via google meet, às quatorze horas e trinta minutos, com a apreciação e a aprovação das atas da centésima

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 3 de 8	106ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 25/11/2020

primeira, centésima segunda, centésima terceira, centésima quarta e centésima quinta reuniões.

Foi realizada a inclusão do nome da conselheira Lúcia de Macedo Silva Reis na ata da

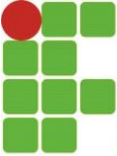
5 centésima primeira reunião. A ata da centésima primeira reunião foi aprovada pela maioria e obteve algumas abstenções, o conselheiro Anderson Rocha da Silva sugeriu a alteração de texto, onde se lê "destacou acreditar a implementação das APNPs gerar uma demanda diante das outras já existentes" por "destacou acreditar que a implementação das APNPs pode gerar uma demanda diante das outras já existentes". A conselheira Juliana Athayde Silva de Moraes

10 solicitou a correção da grafia de seu sobrenome. Onde se lê "Juliana Athayde Silva de Moraes", leia-se "Juliana Athayde Silva de Moraes". Realizou-se a correção referente a datação da ata da centésima segunda reunião, como sendo o dia quatorze de setembro de 2020. A ata da centésima segunda reunião foi aprovada pela maioria e com algumas abstenções. Realizou-se a correção referente a datação da ata da centésima terceira reunião, como sendo o dia

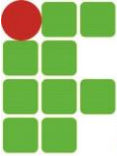
15 dezesseis de setembro de 2020. A ata da centésima terceira reunião foi aprovada pela maioria e com algumas abstenções. A ata da centésima quarta reunião foi aprovada pela maioria. A ata da centésima quinta reunião foi aprovada. Pelo número expressivo de abstenções na ata da centésima quinta reunião, o Diretor Clenilson da Silva Sousa Junior indagou aos presentes, se haveria incongruências na redação da ata, com o objetivo de elaborar-se nova redação. Os

20 conselheiros Thiago Ponce de Moraes, Diego Uliano Rocha, João Carlos Filhos, Heloisa Helena de Oliveira Santos e Lúcia de Macedo Silva Reis informaram terem-se absterido pela falta de tempo hábil para a leitura desta ata. Os conselheiros Henrique Silveira, Ana Cristina Lourenço Vargas, Anderson Rocha da Silva e Andréa Almeida Mello justificaram terem-se absterido porque não estavam presentes a esta reunião. **Regulamento das Atividades não presenciais de**

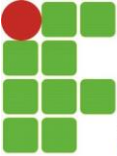
25 **estágio (produzido pela PROEX):** A Pró-reitora Alessandra Ciamberella Paulon destacou a

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 4 de 8	106ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 25/11/2020

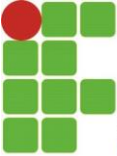
Proen ter solicitado o envio deste documento para o Conselho Acadêmico de Ensino Técnico por tratar-se também de temas como os estágios curriculares supervisionados, sobretudo, os de cunho obrigatório que são parte integrante dos projetos pedagógicos de cursos e dos planos de curso do ensino técnico. Objetiva-se neste momento, o Caet analisar e contribuir neste documento, focando nas normas legais para a substituição de estágios presenciais por não presenciais, sobretudo, a portaria 544 do MEC, citada no arcabouço legal deste regulamento e as resoluções 59 e 11 de 2020 do CNE, que tratam especificamente sobre as questões de estágio em situação não presencial. A Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon sugeriu a inclusão das obrigаторidades pedagógicas que estão previstas nas normativas legais, com a adaptação do plano de curso de estágio curricular supervisionado, além disso, pontuou, especificamente, para as graduações, existirem questões próprias sobre os estágios nos cursos de graduação nas áreas de saúde. Informou a necessidade da elaboração um artigo ao final deste documento com o objetivo de reiterar a obrigаторidade do cumprimento de todas as prerrogativas didático-pedagógicas previstas nas portarias e normativas do CNE e aplicáveis à substituição de estágio presencial para o estágio remoto. Salientou existir uma série de regulamentos estabelecidos sobre o tema de estágio remoto, desta forma, esclareceu a imprescindibilidade de um plano de ensino contendo informações sobre a infraestrutura, a disponibilidade tecnológica, a metodologia, os meios de interação com o setor de estágio, as formas de avaliação. Ponderou a utilidade da inclusão de um artigo contendo todas as prerrogativas didático-pedagógicas relativas à substituição do estágio presencial para o estágio remoto previstas nas normativas legais e institucionais. A conselheira Heloísa Helena de Oliveira Santos mencionou ter participado como membro suplente do processo e da discussão da elaboração do regulamento de estágio obrigatório e não obrigatório. Destacou ser esta

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 5 de 8	106ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 25/11/2020

uma atividade de relevante complexidade, pois estão há mais de um ano na elaboração com
 50 idas e vindas do setor jurídico para o cumprimento de adaptações legais. A pró-reitora
 Alessandra Ciambarella Paulon esclareceu à conselheira Heloísa Helena de Oliveira Santos, esta
 presente discussão não tratar-se do regulamento novo de estágio. O conselheiro Anderson
 Rocha da Silva ponderou o regulamento das atividades não presenciais de estágio ter-se
 elaborado no âmbito do conselho de extensão, tendo sido submetido ao Consup. A Pró-reitora
 55 esclareceu este regulamento ter sido retirado da pauta das reuniões do Consup para ser
 apreciado pelo Caet inicialmente. A Pró-reitora indagou a existência de objeção para a inclusão
 da solicitação a inclusão de todas prerrogativas didático-pedagógicas previstas em legislação e
 portarias afins e normas correlatas devem ser cumpridas em sua integralidade. O Diretor
 Clenilson da Silva Sousa Junior expressou a análise de regulamento sistêmico ser de demanda
 60 de nível dois, portanto, seria necessária a elaboração de parecer do Conselho Acadêmico.
 Desta forma, interpelou os conselheiros presentes em como se daria o procedimento desta
 demanda, visto que, não foi utilizada a ordem alfabética dos campi para as atribuições dos
 processos para a elaboração do último parecer como deveria ter sido feito conforme descrito
 na Instrução de Serviço nº 6/2019. Inquiriu se haveria algum campus com o anseio de elaborar
 65 o parecer sobre o regulamento de estágio remoto. Seguindo a ordem alfabética dos campi
 com estágio curricular obrigatório, os conselheiros do campus Duque de Caxias assumiram o
 compromisso da elaboração do parecer sobre o estágio remoto com a apresentação prevista
 para a reunião a ocorrer-se no dia dezesseis de dezembro de 2020. Em seguida, foram
 abordados os procedimentos dos conselhos acadêmicos extraordinários, levando-se em
 70 consideração a utilização das APNPs. Sobre este tema, a Pró-reitora Alessandra Ciambarella
 Paulon elaborou uma Instrução de Serviço fundamentada nos marcos legais internos e

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 6 de 8	106ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 25/11/2020

externos. A Pró-reitora iniciou a apresentação por meio de slides com o uso do Powerpoint. Nesta apresentação, dispuseram-se informações concernentes a distribuição dos tablets, a reunião do colégio de Dirigentes e Fórum de Diretores de Ensino do IFRJ, Ações Específicas para os Concluintes, Calendário Acadêmico Excepcional - 2020 e Conselho de Classe Especial 2020. A pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon esclareceu que para ocorrer o Conselho de Classe Especial, haveria a necessidade de uma demanda como aprovação em concurso, entrevista de emprego, dentre outras de um estudante. O conselheiro Eduardo Coelho Cerqueira perguntou, se em uma situação hipotética, da situação dos estudantes matriculados no sétimo período de um dado curso técnico, que não tiverem cursado disciplinas por APNP do sexto período, se não poderiam ter a oportunidade de solicitarem o Conselho Especial pelo fato de não terem cursado as disciplinas do período anterior. A Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon respondeu que o próprio Colegiado que irá responder a esta demanda. Em seguida, o conselheiro Anderson Rocha da Silva afirmou não ter encontrado a informação sobre a garantia de voz e voto das COTPs e dos colegiados no documento das diretrizes da APNP aprovado pela consulta pública e enviado ao Consulp. Alegou, ainda, ter sinalizado via e-mail o ocorrido. A Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon destacou a importância da recuperação deste e-mail enviado para ser encaminhado imediatamente à secretaria do Consulp via memorando com cópia para os pareceristas do GT, acrescido da necessidade da resolução, indicando a composição das comissões locais de acompanhamento das APNPs. Dando continuidade, o próximo ponto de pauta, as **Diretrizes para a EJA no IFRJ**, após apresentar-se, a Pedagoga Tânia Maria Almenara da Silva, destacou a EJA no IFRJ ter-se originado por meio do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos do Decreto Federal nº 5.840/2006. Contextualizou,

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 7 de 8	106ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 25/11/2020

95 atualmente quatro campi ofertar a EJA, tendo quinhentos e quatorze estudantes, conforme informado na Plataforma Nilo Peçanha em 2019. Pontuou os cursos de EJA estarem com os PPCs desatualizados. Informou que, no Brasil, mais da metade da população adulta, com 25 anos ou mais, ainda não completou o ensino médio. Esclareceu a necessidade do estabelecimento das diretrizes para a EJA com o objetivo de nortear os PPCs e a abertura de

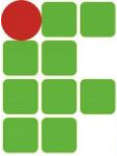
100 novos cursos EJA no IFRJ. Mencionou a origem das legislações para a construção das diretrizes: Decreto 5840/2006, Plano Nacional de Educação, Constituição, LDB e CNE. Logo após esta apresentação, foi proposto e apoiado que os conselheiros do campus Pinheiral, com os demais conselheiros presentes, que demonstrassem interesse, participassem do grupo de pareceristas sobre as Diretrizes para a EJA no IFRJ. Em sequência aos pontos de pauta, **Regulamento de**

105 **Convivência em Ambientes Virtuais no IFRJ**, o conselheiro Ivan Gomes Doro Filho, do campus Volta Redonda, assumiu o compromisso de ser parecerista junto com os conselheiros que desejarem fazer parte da equipe. Dando o prosseguimento, **Regulamento de**

Especialização Técnica de Nível Médio, o Diretor Clenilson da Silva Sousa Junior pontuou este curso poder ser ofertado de forma ocasional, assim como são ofertados os cursos FIC, com o

110 objetivo de atender a uma demanda de formação continuada para os estudantes egressos da área técnica. A relatoria de pareceristas para este regulamento foi criada com os conselheiros do campus Rio de Janeiro. Como último ponto de pauta, o Diretor Clenilson da Silva Sousa Junior apresentou o **calendário de reuniões para o primeiro semestre de 2021**, quatorze de janeiro, treze de fevereiro, vinte e cinco de março, vinte e nove de abril, vinte e sete de maio e

115 dezessete de junho de 2021. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, sendo lavrada a ata por mim, Levy Freitas de Lemos, Técnico em

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 8 de 8	106ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 25/11/2020

Assuntos Educacionais, que, após lida, analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais presentes.